



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 511/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA**, portador do CPF 058.6996.679-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, Padrão “CC”, Nível “07”, com 20:00 horas/semanais, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n. 382/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 03 DE JUNHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.